



PROJETO DE LEI Nº 04 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMENDADOR LEVY GASPARIAN
Tratado n.º 07 de 05/02/25
Art. n.º 03 Fil. 66
Ricardo de Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

Dispõe sobre alteração da linha 2 da planilha de amortização, do artigo 3º, da Lei nº: 1.207 de 03 de agosto de 2023, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

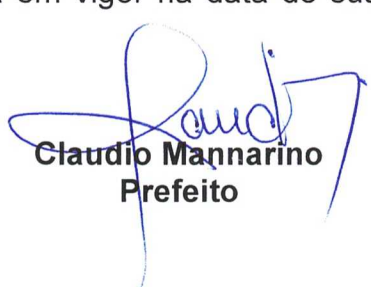
Art. 1º No artigo 3º, da Lei nº: 1.207 de 03 de agosto de 2023 - Plano de Amortização por Aporte Financeiro, onde lê-se:

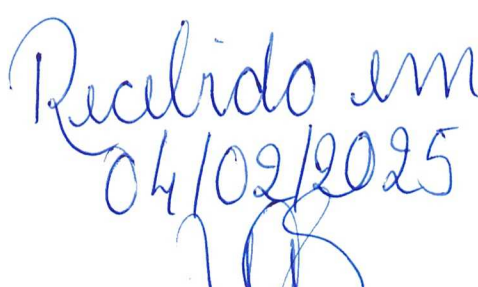
PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTE FINANCEIRO			
Ano	Base de cálculo	Aporte Anual	Aporte Mensal
2023	16.294.519,72	2.444.226,84	203.685,57
2024	16.457.464,92	2.680.666,59	233.388,88

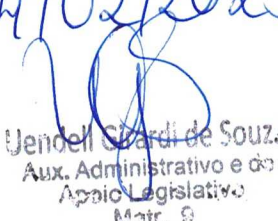
Leia-se:

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTE FINANCEIRO			
Ano	Base de cálculo	Aporte Anual	Aporte Mensal
2023	16.294.519,72	2.444.226,84	203.685,57
2024	16.457.464,92	2.680.666,59	223.388,88

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Claudio Mannarino
Prefeito


Recebido em
04/02/2025


Wendell Stardi de Souza
Aux. Administrativo e do Apoio Legislativo
Matr. 9